



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 16.434.292/0001-00

LEI Nº 342/2018

“ALTERA NOMES DAS RUAS DE APUAREMA
E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUAREMA, Estado Federado da Bahia, no uso da suas atribuições legais, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art 1º- Fica denominada de **RUA JULIO ROMÃO SANTOS** (conhecido por todos de Júlio de Nôla) a artéria inicia na Rua Porto Seguro até a Avenida Jaguaquara pelo posto lavagem de Rege localizada no Bairro Novo na sede deste Município.

Obs: Rua da Residência de Zé Durico.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete Do Prefeito Do Município De Apuarema, 09 de agosto de 2018.

RAIVAL PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito - Rua: Praça Vereador Francisco Pereira, Nº 67 Centro - Apuarema CEP 45355-000.
Telefone (73) 3276 - 1287. E-Mail: pmapuarema2017@gmail.com